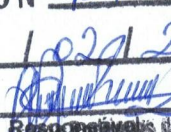




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 018/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>437</u> / <u>2026</u> DATA <u>30</u> / <u>02</u> / <u>2026</u>  Maria Zilmar Assis de Lima Secretária Geral Portaria 075/2026	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>19</u> / <u>02</u> / <u>26</u>  Visto Ciciani J.A.P. Rezende de Oliveira Diretora Legislativa Matrícula 224
--	--

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que sejam realizadas ações de revitalização, recuperação estrutural e manutenção da pista destinada à caminhada localizada ao longo da Avenida Guarantã (MT-419), no trecho compreendido até o Bairro Cotrel, avaliando-se, inclusive, a viabilidade técnica de adequação e ampliação do espaço destinado aos pedestres.

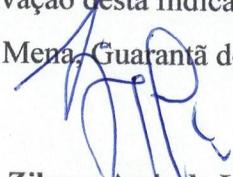
A pista de caminhada situada na Avenida Guarantã constitui importante equipamento público voltado à promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida da população, sendo amplamente utilizada por munícipes de diferentes faixas etárias para a prática de atividades físicas.

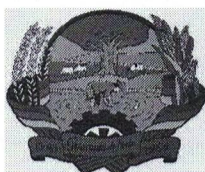
Entretanto, o desgaste natural da estrutura, aliado ao uso contínuo, tem comprometido as condições adequadas de segurança e conforto aos usuários, tornando necessária a adoção de medidas de recuperação e manutenção. Ademais, observa-se aumento significativo do fluxo de pedestres no local, o que reforça a importância de se estudar a ampliação ou readequação da pista, a fim de melhor atender à demanda existente.

A revitalização desse espaço contribuirá para incentivar hábitos saudáveis, prevenir acidentes, valorizar a mobilidade ativa e fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à saúde preventiva e ao bem-estar social.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a atenção necessária para a adoção das providências cabíveis visando à efetivação desta Indicação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Menes, Guarantã do Norte-MT, 09 de fevereiro de 2026.


Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-presidente



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	2ª	Data	19 de fevereiro de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 018/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224